

BREVES**AUXILIAR AMBIENTAL (SEQ. 5 - Serviços Operacionais)****Nível: ENSINO FUNDAMENTAL**

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20260461658300	ARLINDO BORGES DA COSTA JUNIOR	37.70	1
20260461658336	EULER ROGERIO CORREA DA CONCEICAO JUNIOR	32.60	2

CAPANEMA**AUXILIAR AMBIENTAL (SEQ. 6 - Serviços Operacionais)****Nível: ENSINO FUNDAMENTAL**

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20260461151732	NATÁLIA MARTINS CORRÊA DA SILVA	38.50	1

BELÉM**AUXILIAR AMBIENTAL (SEQ. 7 - Direção veicular - motorista)****Nível: ENSINO FUNDAMENTAL**

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20260461238010	HIGO PANTOJA CORREA	39.50	1

BREVES**ANALISTA AMBIENTAL (SEQ. 8 - Biólogo - Pós Graduação em Geologia e Geoquímica)****Nível: ESPECIALIZAÇÃO**

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20260461234259	LORENA LISBOA ARAUJO	28.00	1

BELÉM**ANALISTA AMBIENTAL (SEQ. 09 - Agronomia - Pós Graduação em Proteção de Plantas)****Nível: ESPECIALIZAÇÃO**

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20260461112498	BRUNA FERRREIRA DOS ANJOS	35.90	1

ALTAMIRA**ANALISTA AMBIENTAL (SEQ. 10 - Etnodesenvolvimento)****Nível: GRADUAÇÃO**

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20260461658304	MANOEL CARVALHO SILVA	26.10	1

BREVES**ANALISTA AMBIENTAL (SEQ. 11 - Turismo)****Nível: GRADUAÇÃO**

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20260461113277	WELTON MELO LIMA	27.20	1

INFORMAR, aos candidatos aprovados que as convocações para celebração das contratações temporárias ocorrerão por meio do site do Instituto (<https://ideflorbio.pa.gov.br/>), contendo as datas, horários e locais para os devidos trâmites. O acompanhamento das convocações deverá ser realizado pelo candidato aprovado, em conformidade ao estabelecido no Edital do respectivo Processo Seletivo Simplificado.

Belém-PA, 17 de março de 2026.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio**Protocolo: 1303706**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 033/2026 - GAB.SEC/SEGUP**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS, PARA GERENCIAMENTO E TRATATIVAS DAS DEMANDAS DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, previstas pelo art. 138, II da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 de 31 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial art. 61;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE nº 001/2015, 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a definição de procedimentos a serem observados para Designação de Autoridade de Gerenciamento no âmbito dos Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral das representa-

ções institucionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará no gerenciamento e tratativas das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

RESOLVE:

Art. 1º Esta PORTARIA regulamenta a designação de servidores, representantes institucionais, para gerenciamento e tratativas das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito dessa Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP.

Art. 2º Esta PORTARIA revoga a integralidade da PORTARIA nº 007/2026 – GAB.SEC/SEGUP, publicada no DOE nº 36.506 de 22 de janeiro de 2026 que trata da designação de servidores, representantes institucionais, para gerenciamento e tratativas das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Art. 3º Designar servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - SEGUP, em representação institucional, para o tratamento, gerenciamento e providências pertinentes das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Art. 4º Os servidores SEGUP/PA, responsáveis pelo tratamento das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), será composto por representantes institucionais com designação das suas respectivas funções na forma a seguir:

Função SIC: GESTOR MÁXIMO DO ÓRGÃO.

Servidor: ED-LIN ANSELMO DE LIMA.

Cargo: Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará; Função SIC: AUTORIDADE HIERARQUICAMENTE SUPERIOR e RESPONSÁVEL SIC.

Servidora: CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO.

Cargo: Assessor III;

Função SIC: AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO.

Servidora: ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA.

Cargo: Coordenadora do Núcleo de Controle Interno;

Art. 5º Os servidores, ora designados, deverão exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências dos Responsáveis pelas solicitações de Acesso à Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e de mais exigências normativas aplicáveis, em especial o Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 09 de março de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ

Protocolo: 1303791**PORTARIA Nº 328/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.**

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto Estadual de 12 de Janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.494, página 5, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e CONSIDERANDO a celebração do Contrato

Administrativo nº 006/2026 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - SEGUP/PA, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2212006, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação de atos administrativos e matérias de interesse da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP/PA) no Diário Oficial do Estado do Pará, conforme especificações e condições do Termo de Referência e Proposta da Contratada; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA, Matrícula Funcional nº 0063282, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2026 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO, Matrícula Funcional nº 5904401/4, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;